

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DOS LOUROS

ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA - 2º VOLTA

Nos termos do disposto no artigo 55º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional nº 12/2015/M, de 21 de dezembro, conjugado com a Portaria nº 4-A/2010 de 3 de fevereiro determino que:

- 1. Uma vez que ocorreram empates em relação aos membros suplentes impossibilitando assim a hierarquização dos representantes suplentes dos trabalhadores na referida comissão paritária, proceder-se-á a uma 2ª volta de forma a que se possa ordenar todos os elementos constituintes da mesma.
- 2. É fixado o dia 09/01/2017 (2ªfeira), para a eleição dos quatro vogais suplentes, para a Comissão Paritária dos representantes dos trabalhadores não docentes, a constituir na Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros.
- 3. A mesa de voto funcionará na Biblioteca da EB23LOUROS, entre as 08:30 e as 15.00 horas.

4.	O dese	mpate (decorrerá	entre	os s	seguinte	es el	ement	os:

- José Bruno Fernandes
Àlvaro Costa
· Zita Neto
· Lurdes Perdigão
Maria Goreti

Funchal, 5 de janeiro de 201 MADEIR

A Presidente do Conselho Executivo

ilbelta Maria de Sousa Camacho) ESCOLA